

PORTARIA ARSEP N.º 01 DE 12 DE JUNHO DE 2.020

**HOMOLOGA O ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES
ADIANTE NOMINADOS.**

O **SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MAUÁ – ARSEP**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 15, XIII da Lei Municipal n.º 5.027/2.015, **RESOLVE:**

Art. 1º. Homologar o estágio probatório do servidor a seguir nominado, em decorrência da observância das datas de exercício da função e conclusão do período de estágio probatório, decorrente do Concurso Público ARSEP nº 01/2015.

SERVIDOR	REGISTRO	INICIO	HOMOLOGAÇÃO
Helio Minoru Omura	0056	06/02/2017	05/02/2020

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Mauá, 12 de junho de 2.020

FABRICIO FERREIRA DE ARAUJO TAVARES
Superintendente

Registrada na Divisão de Serviços Administrativos e afixada em local público. Publicada no Diário Oficial do Município, nos termos da Lei Orgânica do Município.